

Memorando-Circular/IPTSP nº 002/15

Goiânia, 30 de abril de 2015

Da Diretora do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da UFG

Aos Servidores do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da UFG

Assunto: Frequência

Caros Servidores,

Vimos informar a V.S<sup>as</sup>. que, conforme Memorando Circular nº 001/15, o período de transição do controle/acompanhamento da frequência dos Técnicos-Administrativos encerrará no dia 30/04/2015. Dessa maneira, solicitamos a gentileza de V.S<sup>as</sup>. no sentido de se atentarem às seguintes orientações:

- 1 – Horário padrão para o cumprimento das atividades no Instituto: das 07 às 19 horas;
- 2 – O intervalo de almoço deverá ser no mínimo de 1 hora;
- 3 – A tolerância diária para o registro da frequência será de 15 minutos;
- 4 – A compensação de horário, quando necessária, deverá ser realizada no mês vigente;
- 5 – Tendo em vista que a folha de registro é um documento oficial, os registros não deverão ser rasurados. Caso seja necessário algum ajuste, favor utilizar o campo de ocorrências.

Contando com a valiosa colaboração de V. S<sup>as</sup>. subscrevemo-nos, com os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Profª. Drª. Flávia Aparecida de Oliveira  
Diretora do IPTSP/UFG